

## FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR.

Pregão Presencial n° 04/2015.  
Processo licitatório n°10/2015.  
Contrato n°19/2015.

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, representado por sua Prefeita Municipal Sra. Jusene Consoladora Peruzzo, brasileira, casada, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, Supermercado GP Ltda representada pelo Sra. Daniela Girardi, com estabelecimento comercial situado na Rua R Rodolpho Goelzer, n° 239, na cidade de Santa Cecília do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, mais as normas estabelecidas no edital do Pregão Presencial n° 04/2015, contratam o seguinte:

**Cláusula Primeira** - O **Contratante** adquire da **Contratada** os seguintes produtos, nas respectivas quantidades e pelos respectivos valores:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	40	UN	Abacaxi, com boa aparência (cor da casca, forma tamanho ausência de lesões.		R\$4,59	R\$183,60
02	40	UN	Achocolatado em pó, de boa qualidade e rendimento. Embalagem em lata de 400 g, validade mínima de 3 meses.	NESCAU	R\$6,39	R\$255,60

03	125	KG	Açúcar cristal tipo 1 embalagem de 5kg. Validade de 12 meses da data de entrega.	GASPARIM	R\$1,89	R\$236,25
04	15	UN	Amido de milho, embalagem de plástico de 500g. Validade 12 meses.	APTI	R\$2,89	R\$43,35
05	125	KG	Arroz branco, polido, tipo 1, bem, de 5kg, validade de 12 meses da data de entrega.	GASPARIM	R\$2,15	R\$268,75
06	315	KG	Banana caturra, de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.		R\$1,99	R\$626,85
07	150	L	Bebida láctea,, de consistência firme quantidade de sódio inferior a 100g por porção, sabor morango. Embalagem de garrafa, plástica de 1 litro.	LANGUIRU	R\$4,49	673,50
08	90	Pct	Bolacha doce, em embalagem de 40g, de leite macia, validade 12 meses a partir da data de entrega.	ISABELA	R\$3,99	R\$359,10
09	50	Pct	Bolachas salgada, embalagem de 370g, de boa qualidade, macia. Validade 12 meses a partir da data de entrega.	TRIUNFO	R\$3,99	R\$199,50

10	40	Pct	<b>Bolacha salgada</b> , embalagens de 400 g, tipo gergelin de boa qualidade, macia. Validade 12 meses a partir da data de entrega.	ISABELA	R4,39	R\$175,60
11	100	UN	<b>Brócolis</b> , de tamanho médio, boa qualidade, tamanho uniforme.		R\$4,69	R\$469,00
12	30	KG	<b>Beterraba</b> , de tamanho médio, lisa com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes.		R\$2,99	R\$89,70
13	12	UN	<b>Café solúvel granulado</b> . Em embalagens de 200 g.	AMIGO	R\$9,99	R\$119,88
15	25	KG	<b>Capeletti</b> , embalagens plástica de 500g, validade 30 dias a partir da entrega		R\$18,89	R\$472,25
16	120	KG	<b>Carne moída</b> , de primeira qualidade, macia e pouca gordura.		R\$12,49	R\$1.498,80
17	50	KG	<b>Cebola</b> , de tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, ou cortes		R\$2,79	R\$139,50
18	60	KG	<b>Cenoura</b> , de tamanho médio, com polpa intacta e		R\$2,89	R\$173,40

			limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, ou cortes			
19	40	UN	<b>Couve-flor</b> , de tamanho médio, boa qualidade, tamanho uniforme.		R\$4,79	R\$191,60
20	30	UN	<b>Ervilha</b> , congelada, embalagens plásticas de 300g, validade 12 meses a partir da data de entrega.	LAR	R\$3,59	R\$107,70
21	30	KG	<b>Farinha de milho média</b> , tipo 1 embalagem de 1kg, validade de 6 meses a partir da data de entrega.	BEATRIZ	R\$1,79	R\$53,70
22	40	KG	<b>Farinha de trigo</b> , tipo 1, embalagem de 5 kg, validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PETRY	R\$1,89	R\$75,60
24	18	UN	<b>Fermento em pó</b> , de boa qualidade. Embalagem de plástico de 250 g, validade de 6 meses da data de entrega.	ROYAL	R\$5,49	R\$98,82
25	50	KG	<b>Laranja</b> , de tamanho uniforme médio, coloração.		R\$2,39	R\$119,50
26	540	L	<b>Leite</b> , tipo longa vida, integral (UHT) de boa qualidade. Embalagem de 1 litro.	PIÁ	R\$ 2,29	R\$ 1236,60
27	255	KG	<b>Maçã</b> , de tamanho		R\$3,29	R\$838,95

			médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme.			
28	40	UN	<b>Mamão formosa</b> , de boa qualidade tamanho uniforme sem rachaduras e batidas		R\$3,69	R\$147,60
29	10	POTE	<b>Margarina com sal</b> , 60 % de gordura. Em embalagens de 500 g.	PRIME	R\$2,29	R\$22,60
31	30	UN	<b>Milho verde congelado</b> , em embalagens plástica de 300g, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	LAR	R\$3,59	R\$107,70
33	60	UN	<b>Óleo de soja</b> , de cor e aspecto característicos do produto, em embalagem de plástico de 900 ml.	PRIMOR	R\$3,59	R\$215,40
34	40	DUZ	<b>Ovos vermelhos</b> , embalado em caixas de papelão, frescos, tamanho uniforme e casca firme.		R\$3,39	R\$135,60
35	12	PCT	<b>Pães</b> , do tipo integral fatiado, embalagen de 500g, validade 30 dias da data de entrega.		R\$5,19	R\$62,28
36	24	PCT	<b>Pães</b> , do tipo branco fatiado, embalagen de 500g, validade 30 dias		R\$4,99	R\$119,76

			da data de entrega.			
37	3080	UN	<b>Pães</b> , tipo <i>hot-dog</i> , de tamanho médio, macio		R\$0,49	R\$1509,20
38	21	KG	<b>Queijo fatiado</b> , com fatias de no máximo 15g cada, formato quadrado, produzido a partir de matérias primas são e limpas e estar em perfeito estado de conservação.	OURO BRANCO	R\$16,00	R\$336,00
39	20	KG	<b>Sal iodado</b> , embalagem plástica de 1 kg, validade 12 meses da data de entrega	SALAZIR	R\$ 0,99	R\$ 19,80
40	100	KG	<b>Tomate longa vida</b> , amadurecimento médio, fresco, coloração e tamanho uniforme de boa qualidade e aparência.		R\$ 3,59	R\$359,00

**Cláusula Segunda** - A **Contratada** se responsabiliza a entregar os produtos a ela adjudicados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - A entrega dos produtos deverá ocorrer junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem que isso implique em custo adicional ao Município.

**Cláusula Terceira** -O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente visada pelo responsável

indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, correndo por conta do licitante todas as despesas experimentadas.

**Parágrafo Primeiro** - Para os produtos cujo recebimento ocorrerá de forma parcelada, o pagamento ocorrerá até o 5º dia útil seguinte ao mês em que a entrega ocorrer, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente certificada pela Secretaria acima referida.

**Parágrafo Segundo** - Não serão liberados pagamentos às empresas, enquanto não forem entregues todos os itens a elas adjudicados, salvo o contido no item Parágrafo Primeiro.

**Cláusula Quarta** - Os encargos de transportes, obrigações fiscais e parafiscais serão de inteira responsabilidade da **Contratada**.

**Cláusula Quinta** - A **Contratada** fica expressamente vinculada aos termos da proposta.

**Cláusula Sexta** - A **Contratada** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Sétima**- À **Contratada** poderão ser aplicadas, após assegurando o direito de ampla defesa, às seguintes penalidades:

**I** - Advertência - Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido a contratada desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades.

**II** - Multa - Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento ocorrendo atraso no cumprimento da obrigação, calculada conforme fórmula abaixo:

$$\text{Multa} = \left( \frac{\text{Valor do Contrato}}{\text{Prazo máx. de entrega - em dias}} \right) \times \text{dias de atraso}$$

**Cláusula Oitava**- As despesas deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Educação, Desporto e Cultura

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

2033 Manutenção da Alimentação Escolar

**Cláusula Nona**- Os casos omissos serão resolvidos nos termos da lei 8666/93.

**Cláusula Décima** - O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara/RS.

Assim, após lido na presença do **Contratante** e **Contratada**, assinaram o presente instrumento contratual na presença de 2 (duas) testemunhas, em 2 (duas) vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Santa Cecília do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2015.

Contratante  
Prefeitura Municipal de  
Santa Cecília do Sul

Contratada  
Supermercado GP Ltda

Testemunhas:

---

---